



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL 011/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 90.873.787/0001-99, com sede à Avenida Guilherme Winter, 65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. João Guilherme Weschenfelder, portador do CPF nº 397.402.850-15.

**CONTRATADA: POSTO MORANGUINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 90.621.590/0001-62, com sede na Rua Afonso Jorge Ledur, nº 950, Bairro Paraíso do Vale, município de Bom Princípio/RS, neste ato representada por Cleiton Bosenbecker, portador do CPF nº 365.662.410-00.

Pelo presente instrumento, as partes supraqualificadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2022, ajustam o presente termo de alteração para reequilibrar os valores registrados conforme processo administrativo nº 2022/2350, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse, nos termos e condições dispostas nas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A ata de registro de preços fica com os valores reequilibrados, a partir de 25 de junho de 2022, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura, sob o número 2022/2350, junto de documentos que comprovam o aumento de valores, já que feita a análise do pedido comprovou-se a necessidade de reequilíbrio do custo do litro da gasolina comum.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O protocolo e os trâmites passam a ser parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A ata de registro de preços nº 034/2022 fica com os valores reequilibrados conforme segue:

Item	Descrição	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	R\$ 6,93

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata, ora aditivado.

Bom Princípio, 24 de junho de 2022.

**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
João Guilherme Weschenfelder

**POSTO MORANGUINHO LTDA**  
Cleiton Bosenbecker